

Portaria nº 66/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.


O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1235/2016/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, com paridade, ao servidor **ANTÔNIO SILVESTRE TEIXEIRA BEZERRA**, C.P.F: 063.664.573-87, RG: 428.993 SSP/RO, Cadastro nº 544371, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – **SEMUR/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de fevereiro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2018.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente